



PORTARIA CRA-DF N° 0061/2017

Brasília, 23 de Outubro de 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 6° da Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1° do Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os incisos XVII e XVIII do Art. 48, do Regimento do CRA-DF;

Considerando a existência de um único Administrador Fiscal e visando garantir um bom andamento das atividades do setor de Fiscalização do CRA-DF;

Considerando a necessidade de agilidade nas atividades de campo e emissão de documentos pelo setor de Fiscalização do CRA-DF;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a Adm. Ana Lucia Gouvea Guimarães, ocupante do Cargo efetivo de Administradora e lotada na Diretoria de Fiscalização, a atuar e assinar os documentos pertinentes ao exercício da função de Fiscal junto a este Conselho, conforme legislação vigente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Adm. Udenir de Oliveira Silva**  
**Presidente**  
**CRA-DF n° 017022**